

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Edital de Seleção para Discentes em Regime Especial

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado na página do PPGL <https://www.pgletas.com.br>, contendo as normas do Processo de Seleção para Admissão de Discentes Especiais do PPGL.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Entende-se por discente em regime especial aquele(a) que está matriculado em alguma(s) disciplina(s) do PPGL, não constituindo vínculo formal de discente com o PPGL;

Para ser discente em regime especial no PPGL, é preciso ter graduação reconhecida em qualquer área do conhecimento, reconhecida pelo MEC, e devidamente comprovada com o diploma ou com declaração de conclusão de curso assinada pela coordenação do curso, pró-reitoria ou outro setor responsável;

O(A) discente em regime especial será matriculado(a) no SIGAA e deverá cumprir com as obrigações da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado(a), como presença, atividades avaliativas *etc.*;

De acordo com o Regimento Interno do PPGL, as disciplinas obrigatórias (Fundamentos Teóricos da Linguística e Bases da Teoria da Literatura) não podem ter discentes em regime especial. Caso haja interesse, o(a) interessado(a) poderá solicitar para ser discente ouvinte, não caracterizando vínculo como discente em regime especial, nem sendo matriculado(a) no SIGAA. O(A) discente ouvinte apenas acompanhará as aulas.

Caso o(a) discente em regime especial seja aprovado(a) em seleção do PPGL, de acordo com o Regimento, poderá solicitar aproveitamento de até 2 (duas) disciplinas cursadas como discente em regime especial no PPGL;

A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico clique [AQUI](#)

2 INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 29 de julho a 12 de agosto de 2024

No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

- a) Cópia do pagamento da inscrição (Anexo A);
- b) Aceite do(a)s docente(s) da(s) disciplina(s) (por exemplo, cópia do *e-mail* recebido com a autorização);
- c) Documento de identidade;
- d) Diploma (frente e verso);
- e) CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento.

3 CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------------|
| Publicação do Edital | 29 de julho de 2024 |
| Solicitação de autorização ao(à)s docente(s) | Até 12 de agosto de 2024 |
| Inscrições | 29 de julho a 12 de agosto de 2024 |
| Resultado das Inscrições | A partir do dia 12 de agosto de 2024 |
| Início das aulas | 19 de agosto de 2024 |
| Término das aulas | Até 30 de dezembro de 2024 |

4 ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Solicitação ao(a) docente da autorização para ser discente em regime especial;

Caso o(a) docente autorize a participação, pagamento da taxa conforme instruções do AnexoA;

Caso o(a) docente autorize a participação, preenchimento do formulário (item 1.3);

5 DISCIPLINAS OFERECIDAS

| LINGUÍSTICA | | | |
|---|---|---|--|
| DISCIPLINA | DIA E HORÁRIO | DOCENTE | E-MAIL |
| LL1035 – Análise Crítica do Discurso | Segunda-feira, manhã | Prof. Dr. Iran Ferreira de Melo | iranmelo@hotmail.com |
| LL1054 – Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em Linguística Aplicada | Segunda-feira, tarde | Prof. Dr. Clécio dos Santos Bunzen Junior | clecio.bunzen@ufpe.br |
| LL1048 – Seminários em Linguística II: emergência linguística e evolução da linguagem (30h) | Terça-feira, Tarde | Prof. Dr. Anderson Almeida Silva | anderson.aas@ufpe.br |
| LL1048 – Seminários em Linguística II: Discurso(s) sobre a língua na sócio-história do português brasileiro (30h) | Terça-feira, tarde Início: 01 de outubro | Profª Drª Lílian Noemia Guimarães (Pós-doutoranda) | lilian.noemia@ufrpe.br |
| LL 958 - Pragmática | Quarta-feira, manhã | Prof. Dr. Marco Antônio Lima do Bomfim | marco.bonfim@ufpe.br |
| LL 956 - Semântica | Quarta-feira, Tarde | Prof.ª Drª Evandra Grigoletto e Prof. Dr. André Calvante (Pós-doutorando) | evandra.grigoletto@ufpe.br |
| LL982 - Antropologia Linguística | Quinta-feira, manhã | Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho | ricardo.rios@ufpe.br |
| LL 1040 - Produção escrita no ensino de línguas | Quinta-feira, tarde | Profª. Drª Suzana Cortez | suzana.cortez@ufpe.br |
| LL 994 -Teoria Dialógica da Linguagem | Sexta-feira, manhã | Profª. Drª Otávia Pedrosa | otavia.ppedrosa@ufpe.br |
| LL 1053 – Estudos avançados em Linguística: Morfologia e interfaces | Sexta-feira, Tarde | Profª. Drª Maria Medianeira de Souza | maria.medianeira@ufpe.br |

| ESTUDOS LITERÁRIOS | | | |
|--|---|---|--|
| DISCIPLINA | DIA E HORÁRIO | DOCENTE(S) | E-MAIL(S) |
| LL 1063 - Seminários em Estudos Literários II: Poéticas Pretas. Corporeidade negras em discussão na literatura e nas artes (30h) | Segunda-feira, tarde Início: 07 de outubro | Prof. Dr. Marcos Alexandre – Pós-Doutorando | marcosxandre@yahoo.com |
| LL 1007 – Literatura e Memória Sócio-Cultural | Terça-feira, tarde | Prof ^a . Dr ^a . Imara Mineiro | imara.mineiro@ufpe.br |
| LL 1008 – Teorias da Narrativa | Quarta-feira, manhã | Prof. Dr. Oussama Naouar | oussama.naouar@ufpe.br |
| LL 1064 - Tópicos Avançados em Estudos Literários: Linguagem e relações estéticas na literatura e no cinema | Quarta-feira, tarde | Prof. Dr. Carlos Jiapassu de Queiroz – Pós-doutorando | cejapiassu@academico.ufs.br |
| LL 1012 - Literaturas e Artes Visuais | Quinta-feira, tarde | Prof. Dr. Darío Sanchez | dario.sanchez@ufpe.br |
| LL 1016 – Pensamento Latino-Americano | Sexta-feira, tarde | Prof. Dr. Rogério Coelho | rogerio.mendes.coelho@ufrn.br |

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições cuja solicitação ao(à) professor(a) seja feita após o prazo de 07 de agosto de 2024;

Casos excepcionais serão decididos pela Coordenação e Secretaria do PPGL.

Prof.^a Dr.^a Evandra Grigoletto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO A – PAGAMENTO DA TAXA

1. Acesse o Endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos da página “SIAF – Guia de Recolhimento da União – GRU Impressão”, com as informações abaixo, e clicar no botão “AVANÇAR”:
 - > UNIDADE GESTORA (UG): 153098 (preencher);
 - > CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar).
3. Na tela seguinte, preencher os campos com as seguintes informações:
 - > NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830335025 (preencher);
 - > COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
 - > VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
 - > CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF da/o – aluna/o especial);
 - > NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome da interessada/o);
 - > (=) VALOR PRINCIPAL: 30,00 (trinta reais – preencher apenas com numerais);
 - > (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
 - > (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
 - > (+) MORA/MULTA: (não preencher);
 - > (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
 - > (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
 - > (=) VALOR TOTAL: 30,00 (trinta reais – preencher apenas com numerais).
4. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
5. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.